

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2010**  
**(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Solicita informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia sobre a Reserva Global de Reversão-RGR.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requeiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Minas e Energia:

- a) Qual o saldo disponível na Reserva Global de Reversão;
- b) Qual a origem dos recursos destinados a Reserva Global de Reversão;
- c) Em quais projetos os recursos oriundos desta Reserva foram utilizados desde 2003, discriminado por: ano, projeto, valor estimado e valor executado e unidade da federação e município beneficiados.
- d) Se a Reversa Global de Reversão financia o valor integral do programa ou projeto ou há exigência de contrapartida?
- e) Como é estabelecida a prestação de contas dos recursos desembolsados?
- f) Se é aplicável a Lei n 8.666, de 1993 para aquisições de bens e serviços com recursos da Reserva Global de Reversão?

## **JUSTIFICAÇÃO**

Recente matéria veiculada na imprensa noticia informa que a Reserva Global de Reversão (RGR) é usada em projetos de universalização dos serviços de energia elétrica (Luz para Todos) e no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel).

Entretanto, não há informação sobre a forma de dispêndio deste Recurso.

Tendo em vista a recente criação deste Fundo, é de suma importância qual a utilização dos recursos seja acompanhada pelo Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2010.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY  
PSDB-PR**